



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 240, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 1º - II da [Portaria PGR/MPF nº 118, de 10/02/2018](#), publicada no Diário do MPF eletrônico de 20/2/208, e conforme consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.011699/2017-34, resolve:

Art. 1º Aplicar à pessoa jurídica E. C. dos Santos Gomes Serviços em Gerais - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 10.533.067/0001-45, a penalidade administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, e o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 7º da [Lei nº 10.520/2002](#) e no artigo 28 do [Decreto nº 5.450/2005](#), c/c item 15.1-e do Edital do Pregão Eletrônico nº 8/2016 - PGR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 maio. 2018. Seção 1, p. 74.](#)